



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0195, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria nº 137, de 17 de junho de 2024, que institui a Política Editorial das Publicações Técnico-Científicas e regulamenta o funcionamento do Comitê de Política Editorial da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II, III, V e XIII do art. 13 do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 36 da Portaria nº 137, de 17 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 Propostas de publicação de manuais de atuação somente serão avaliadas se houver anuência do órgão colegiado responsável pela temática **e/ou** do(a) procurador(a)-geral do respectivo ramo. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO**  
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 27/08/2024, às 14:52 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0516549** e o código CRC **117C9101**.